



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 072/2018, DE 03 AGOSTO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 41

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 28.843.0011.0002 – Amortização de Débitos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 46

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2081 – Consórcio Público de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 276

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituição

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 557

Valor: R\$ 300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 351

Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros –
Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 353
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. E Hospitalar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 280
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 341
Valor: R\$ 20.300,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Agosto de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

